



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 16 de dezembro de 2022

Ofício nº 200/2022-GVES

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, respeitosamente informar que em 14 de dezembro de 2022 foi aprovado o Decreto de Lei nº 022/2022 de minha autoria que institui o **Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaque do Ano**, prestigiando os profissionais destaques responsáveis por planejar, executar e gerenciar obras, projetos e soluções em diversas áreas de nossas vidas. Além disso, os engenheiros e arquitetos são essenciais para o desenvolvimento sustentável e organizado de nossa cidade.

A entrega do diploma coincidirá com os dias 11 ou 15 de dezembro de cada ano, pois nessas datas comemoram-se os dias do Engenheiro e do Arquiteto, respectivamente.

O Legislativo homenageará anualmente os engenheiros e arquitetos, sendo uma oportunidade para agradecer publicamente a contribuição desses profissionais à comunidade jacareense. A indicação caberá à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, entidade que atua desde 1979 representando essa classe de forma atuante em nossa cidade.

Atenciosamente,



EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB
1º Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor

ENGº LIRIO FERREIRA DE MORAIS

Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



022

APROVADO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Diploma Engenheiro e Arquiteto Destaques do Ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o **DIPLOMA ENGENHEIRO E ARQUITETO DESTAQUES DO ANO**, a ser outorgado anualmente a 2 (dois) profissionais, um engenheiro e um arquiteto, vinculados à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí – AEAJ.


Art. 2º A escolha do Engenheiro e do Arquiteto Destaques do Ano será feita pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Jacareí no máximo até o dia 10 de outubro de cada ano.

Art. 3º O Diploma será outorgado em solenidade a ser realizada na Sessão Ordinária do Legislativo que anteceder o dia 11 de dezembro, Dia Nacional do Engenheiro, ou que coincidir com essa mesma data ou 15 de dezembro, Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de novembro de 2022.


EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB
1º Secretário

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki